

Relatório estadual/Distrital

MATO GROSSO DO SUL - MS

COMISSÃO ORGANIZADORA

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa	
Nome:	DOUGLAS ALVES DA SILVA
Telefones (informe dois telefones):	[REDACTED] / 67 3316-9167
E-mail (informe dois e-mails):	[REDACTED] / arquivo@fcms.ms.gov.br

Integrantes da Comissão Organizadora da etapa	
Nome Completo	Representação
Douglas Alves da Silva: Representante do Poder Público (Presidente);	Poder público
Maria Madalena Dib Mereb Greco	Sociedade Civil
Rosilene de Melo Oliveira	Poder público
Celso Higa	Sociedade Civil

AVISO DE PRIVACIDADE E TRANSPARÊNCIA ATIVA

Este modelo de documento foi elaborado para fins de registro e publicidade das etapas da Conferência. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e ao Princípio da Transparência Pública, informa-se que:

Dados restritos - A planilha e o documento para coleta de informações para cadastro e emissão de passagens, anexos, com dados pessoais da delegação eleita e as informações contidas exclusivamente nesta primeira página, que incluem dados de contato (telefones e e-mails) do Responsável pela Comissão Organizadora, possuem finalidade estritamente administrativa e institucional, e não serão publicizadas sem autorização prévia, objetivando a proteção da privacidade dos agentes envolvidos (Art. 2º, IV da LGPD).

Dados públicos - A partir da seção de Apresentação, incluindo as Propostas Aprovadas, Lista geral de Delegação eleita (apenas nomes, sem dados pessoais), Moções, Registros de participação e demais anexos, o conteúdo é destinado à ampla divulgação na página oficial da Conferência e em resposta a pedidos de acesso à informação, garantindo o controle social e a transparência do processo democrático.

Relatório estadual/Distrital

MATO GROSSO DO SUL - MS

APRESENTAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril de 2026, realizou-se a Etapa Preparatória Estadual de Mato Grosso do Sul da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, no Auditório do Museu da Imagem e do Som de Mato Grosso do Sul (MIS/MS), na Av. Fernando Correa da Costa, nº 559, 3º andar, na cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, em formato presencial. A reunião foi coordenada por Douglas Alves da Silva, Coordenador do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente da Comissão Organizadora da Etapa Estadual, com a participação de servidores de outros órgãos públicos, representantes da sociedade civil e convidados. No início da reunião, o coordenador Douglas Alves da Silva agradeceu o Coordenador do Museu da Imagem e do Som (MIS), Márcio Veiga que fez uma fala sobre as exposições do MIS. Também apresentou a Diretora de Memória e Patrimônio Cultural Melly Sena e a mesma explicou sobre os acervos e coleções e o trabalho educativo realizado em prol da sociedade, assim como agradeceu as instituições presentes e lançou oficialmente o Edital de Chamamento Público nº 13/2026 - seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). O edital tem a finalidade de selecionar projetos culturais destinados ao fortalecimento institucional, à preservação da memória, à organização de acervos, à mediação cultural e à ampliação do acesso público em museus, arquivos e bibliotecas comunitários e privados localizados no estado de Mato Grosso do Sul, com vistas à concessão de apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. A ação será financiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Na sequência, Douglas Alves da Silva agradeceu a presença daqueles que participaram da reunião de mobilização ocorrida no dia 8 de abril, e apresentou o Regimento Interno da Etapa Preparatória Estadual da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, contendo as diretrizes referentes ao objetivo, temática, organização e funcionamento da presente etapa preparatória estadual e da conferência. Foram ainda apresentados os critérios de participação, credenciamento e organização dos trabalhos, estruturados em momentos de abertura, debates, grupos de trabalho e plenária final para deliberação de propostas e eleição da delegação. No que se refere à composição da delegação para a etapa nacional, foi informado que esta será formada por 50% de representantes da sociedade civil e 50% de representantes dos segmentos de arquivos e serviços arquivísticos públicos. Dentro dessa composição, 30% das vagas são destinadas ao segmento de arquivos municipais e 20% aos arquivos públicos estaduais e federais atuantes no respectivo estado. Ademais, cada unidade federativa contará com um número mínimo de 14 e máximo de 20 delegados, considerando-se a estimativa populacional. Em relação às deliberações, informou-se que poderão ser aprovadas até 12 propostas, distribuídas por eixo temático, mediante votação dos participantes credenciados. Também foram expostas as regras para composição da delegação estadual, que contará com até 16 representantes, respeitando a paridade entre sociedade civil e poder público, bem como os critérios para eleição de titulares e suplentes, envio de documentação e encaminhamento do relatório final à Comissão Organizadora Nacional. Douglas ressaltou que o regimento da etapa preparatória estadual estava de acordo com o regimento interno da etapa nacional e demais documentos norteadores encaminhados pela CON e pelo CONARQ. Nesse momento, o Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, Eduardo Mendes se fez presente na

reunião e falou da importância da preservação da Memória e Cultura de MS e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o regimento interno da etapa preparatória estadual foi submetido à plenária e aprovado por unanimidade sem ressalvas. Após a aprovação do regimento, dando continuidade, foram apresentados o tema da conferência e os eixos temáticos. Primeiramente, a organização apresentou conceitos sobre a 2ª Conferência Nacional de Arquivos, como um espaço para promover uma reflexão pública qualificada, discutindo modelos de governança e financiamento, fortalecendo as capacidades institucionais dos setores público e privado, analisando o marco legal, ampliando a participação social e colocando os arquivos – públicos, privados e comunitários – no centro dos debates sobre democracia, informação e direitos, tendo como tema "Arquivos: agentes da cidadania e da democracia".

A organização informou que participaram da etapa estadual um total de 35 pessoas, entre representantes da sociedade civil e do poder público oriundo dos seguintes municípios:

- Campo Grande
- Dourados
- Ponta Porã

Também foi reforçado que a Etapa Preparatória Estadual é o momento preparatório e descentralizado da conferência nacional. Gestores públicos, profissionais de arquivo, pesquisadores, estudantes, movimentos sociais e cidadãos se reúnem para debater a realidade local, deliberar propostas e eleger delegados que representarão Mato Grosso do Sul em Brasília. O tema da 2ª Conferência Nacional de Arquivos foi estruturado em seis eixos e foram enviadas as seguintes propostas por eixo, as quais foram recebidas até o dia 16 de abril de 2026:

- **Eixo 1: Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos;**

1- Democratização e descentralização das ações voltadas para fomento, expansão e consolidação das políticas públicas;

2- Instituir, no âmbito da política nacional de arquivos, diretrizes específicas para a gestão arquivística dos documentos produzidos pelos cemitérios públicos, contemplando: A padronização dos procedimentos de arquivamento documental; A definição de prazos de guarda física dessas informações; A garantia de preservação física e digital dos acervos; A integração desses arquivos aos sistemas públicos de gestão documental; Diretrizes mínimas de organização e classificação documental; Estratégias de conservação física e digitalização; Integração com arquivos públicos municipais; Ampliação do acesso público às informações arquivísticas; Reconhecimento dos registros cemiteriais como patrimônio documental

3 - Atualização da legislação arquivística nacional - Propor a revisão e modernização da Lei nº 8.159/1991, incorporando: - diretrizes para arquivos digitais e híbridos; - obrigatoriedade de políticas arquivísticas institucionais. JUSTIFICATIVA: A legislação arquivística brasileira encontra-se defasada diante das transformações digitais e das novas demandas sociais por transparência e proteção de dados. Sua atualização é fundamental para garantir segurança jurídica, eficiência administrativa e preservação da memória nacional. A incorporação de diretrizes para documentos digitais e integração com outras legislações fortalecerá a gestão pública e o direito à informação;

4 - Instituir programa nacional de salvaguarda de acervos em regiões vulneráveis às mudanças climáticas, com prioridade ao Pantanal e à Amazônia. Prever financiamento para climatização de depósitos, planos de gestão de riscos e laboratórios regionais de conservação. O programa deverá contemplar, de forma específica, acervos de comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, respeitando suas especificidades culturais e territoriais.

- **Eixo 2: Gestão de Documentos como infraestrutura democrática**

1- Fomento a ações de estruturação física e organização dos arquivos enquanto espaço democrático para pesquisa, oficinas e encontros técnicos abertos ao público, bem como a digitalização de acervos com valor arquivístico e não apenas operacional, respeitando a legislação vigente;

2- Plataforma nacional interoperável de gestão documental - Desenvolver uma plataforma pública nacional que: - integre produção, tramitação e arquivamento de documentos; - permita interoperabilidade entre União, estados e municípios; - utilize padrões abertos. Justificativa: A fragmentação dos sistemas de gestão documental dificulta a integração entre órgãos públicos. Uma plataforma nacional interoperável permitirá maior eficiência, padronização e transparência, facilitando o acesso do cidadão e a circulação de informações entre instituições. Trata-se de um investimento estratégico para modernização do Estado;

3- Instituir um programa nacional de salvaguarda de acervos em regiões de vulnerabilidade climática, priorizando o Pantanal e a Amazônia por seu alto risco ambiental. A iniciativa visa financiar a climatização de depósitos, implementar planos de gestão de riscos e estabelecer laboratórios regionais de conservação, garantindo a preservação do patrimônio documental frente aos desafios climáticos extremos da região.

4 – Implantação obrigatória de programas de gestão documental nos órgãos públicos.

- **Eixo 3: Preservação e Patrimônio Arquivístico**

1- Instituir políticas voltadas para a criação de programa de identificação e proteção de acervos em risco, com a previsão de fomento financeiro específico e apoio técnico para preservação, manutenção e ampliação de acervos;

2- Plano Nacional de Preservação Arquivística - Criar um plano com: - diretrizes técnicas para conservação preventiva e digital; - financiamento contínuo; - mapeamento de acervos em risco. JUSTIFICATIVA: A ausência de uma política nacional estruturada coloca em risco acervos de valor histórico inestimável. Um plano nacional permitirá ações coordenadas de preservação, evitando perdas irreversíveis e garantindo a transmissão da memória às futuras gerações. Trata-se de uma medida urgente e estratégica para a soberania cultural do país.

3- Instituir um programa nacional de apoio à preservação de arquivos comunitários e acervos de povos tradicionais do Pantanal e da Amazônia, voltado a povos originários, quilombolas, ribeirinhos e movimentos sociais. A proposta visa financiar projetos de salvaguarda, digitalização e capacitação técnica, garantindo a proteção da diversidade cultural e da memória documental única dessas populações frente aos desafios da região.

- **Eixo 4: Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania**

1- Ações integradas constantes entre gestão pública e segmento civil para inclusão da população nas ações voltadas para preservação dos documentos e sua importância no setor de pesquisa, por meio da criação de uma política nacional de acesso ampliado aos arquivos, garantindo: - linguagem acessível ao cidadão; - plataformas digitais inclusivas; - redução de barreiras burocráticas. JUSTIFICATIVA: O acesso à informação é um direito fundamental, mas ainda enfrenta barreiras práticas e burocráticas. Uma política nacional que simplifique processos e amplie o acesso contribui para o fortalecimento da democracia, promovendo transparência e participação cidadã.

2- Ampliação de acesso digital inclusivo dos Arquivos Públicos, por meio da integração entre arquivos e políticas de transparência públicas;

- **Eixo 5: Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia**

1- Fomento permanente para capacitação técnica e profissional aos servidores públicos dos arquivos e acervos públicos municipais e aos segmentos da sociedade civil atuantes com acervos ligados a grupos invisibilizados, comunidades tradicionais, sindicatos, associações e outros coletivos, buscando dar possibilidades de acesso a uma valorização e estrutura profissional e funcional mínima, à formação em arquivologia em locais onde não existam tais cursos e à viabilização de legislação nacional que preveja o pagamento de insalubridade a profissionais que trabalhem em arquivos e acervos documentais;

2- Fomento à formação e pesquisa em Arquivologia, Ampliar: - cursos de graduação e pós-graduação; - financiamento de pesquisas; - integração entre academia e instituições de memória. JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento da área depende de investimento contínuo em formação e pesquisa. Ampliar cursos e incentivar estudos fortalece a produção de conhecimento, promove inovação e qualifica profissionais para enfrentar os desafios contemporâneos da gestão da informação.

- **Eixo 6: Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social**

1- Construção de uma rede integrada dos arquivos públicos, privados e comunitários para maior divulgação e utilização dos acervos presentes em cada localidade, com a previsão de institucionalização de políticas de incentivos e apoio voltadas a estes arquivos de maneira perene;

2- Programa nacional de memória comunitária e diversidade. Inserir, qualificar e apoiar criação ou manutenção de arquivos de: - comunidades tradicionais, indígenas, marginalizadas, periféricas e sub-representadas; - movimentos sociais; - iniciativas locais de preservação da memória. JUSTIFICATIVA: A memória do Brasil é plural e deve incluir diferentes vozes e territórios. Apoiar e qualificar arquivos comunitários fortalece identidades locais, promove inclusão e assegura que histórias muitas vezes invisibilizadas sejam preservadas e reconhecidas como patrimônio coletivo;



PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

Após debate nos grupos de trabalho por eixo temático, as propostas foram sistematizadas e submetidas à aprovação da plenária. Foram aprovadas **12 propostas (02 por eixo temático)** para envio à Etapa Nacional, conforme estabelecido no Regimento Interno. Foram aprovadas as seguintes propostas:

Eixo 1 - Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos

Proposta 1

Instituir programa nacional de salvaguarda de acervos em regiões vulneráveis às mudanças climáticas, com prioridade ao Pantanal e à Amazônia. Prever financiamento para climatização de depósitos, planos de gestão de riscos e laboratórios regionais de conservação. O programa deverá contemplar, de forma específica, acervos de comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais, respeitando suas especificidades culturais e territoriais.

Proposta 2

Instituir, no âmbito da política nacional de arquivos, diretrizes específicas para a gestão arquivística dos documentos produzidos pelos cemitérios públicos, contemplando: A padronização dos procedimentos de arquivamento documental; A definição de prazos de guarda física dessas informações; A garantia de preservação física e digital dos acervos; A integração desses arquivos aos sistemas públicos de gestão documental; Diretrizes mínimas de organização e classificação documental; Estratégias de conservação física e digitalização; Integração com arquivos públicos municipais; Ampliação do acesso público às informações arquivísticas; Reconhecimento dos registros cemiteriais como patrimônio documental.

Eixo 2 - Gestão de Documentos como infraestrutura democrática

Proposta 1

Fomento a ações de estruturação física e organização dos arquivos enquanto espaço democrático para pesquisa, oficinas e encontros técnicos abertos ao público, bem como a digitalização de acervos com valor arquivístico e não apenas operacional, respeitando a legislação vigente.

Proposta 2

Implantação obrigatória de programas de gestão documental nos órgãos públicos.

Eixo 3 - Preservação e Patrimônio Arquivístico

Proposta 1

Instituir políticas voltadas para a criação de programa de identificação e proteção de acervos em risco, com a previsão de fomento financeiro específico e apoio técnico para preservação, manutenção e ampliação de acervos.

Proposta 2

Plano Nacional de Preservação Arquivística - Criar um plano com: - diretrizes técnicas para conservação preventiva e digital; - financiamento contínuo; - mapeamento de acervos em risco. JUSTIFICATIVA: A ausência de uma política nacional estruturada coloca em risco acervos de valor histórico inestimável. Um plano nacional permitirá ações coordenadas de preservação, evitando

perdas irreversíveis e garantindo a transmissão da memória às futuras gerações. Trata-se de uma medida urgente e estratégica para a soberania cultural do país.

Eixo 4 - Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania

Proposta 1

Ações integradas constantes entre gestão pública e segmento civil para inclusão da população nas ações voltadas para preservação dos documentos e sua importância no setor de pesquisa, por meio da criação de uma política nacional de acesso ampliado aos arquivos, garantindo: - linguagem acessível ao cidadão; - plataformas digitais inclusivas; - redução de barreiras burocráticas. JUSTIFICATIVA: O acesso à informação é um direito fundamental, mas ainda enfrenta barreiras práticas e burocráticas. Uma política nacional que simplifique processos e amplie o acesso contribui para o fortalecimento da democracia, promovendo transparência e participação cidadã.

Proposta 2

Ampliação de acesso digital inclusivo dos Arquivos Públicos, por meio da integração entre arquivos e políticas de transparência públicas.

Eixo 5 - Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia

Proposta 1

Fomento permanente para capacitação técnica e profissional aos servidores públicos dos arquivos e acervos públicos municipais e aos segmentos da sociedade civil atuantes com acervos ligados a grupos invisibilizados, comunidades tradicionais, sindicatos, associações e outros coletivos, buscando dar possibilidades de acesso a uma valorização e estrutura profissional e funcional mínima, à formação em arquivologia em locais onde não existam tais cursos e à viabilização de legislação nacional que preveja o pagamento de insalubridade a profissionais que trabalhem em arquivos e acervos documentais.

Proposta 2

Fomento à formação e pesquisa em Arquivologia, ampliar: - cursos de graduação e pós-graduação; - financiamento de pesquisas; - integração entre academia e instituições de memória. JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento da área depende de investimento contínuo em formação e pesquisa. Ampliar cursos e incentivar estudos fortalece a produção de conhecimento, promove inovação e qualifica profissionais para enfrentar os desafios contemporâneos da gestão da informação.

Eixo 6 - Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social

Proposta 1

Construção de uma rede integrada dos arquivos públicos, privados e comunitários para maior divulgação e utilização dos acervos presentes em cada localidade, com a previsão de institucionalização de políticas de incentivos e apoio voltadas a estes arquivos de maneira perene.

Proposta 2

Programa nacional de memória comunitária e diversidade. Inserir, qualificar e apoiar criação ou manutenção de arquivos de: - comunidades tradicionais, indígenas, marginalizadas, periféricas e

sub-representadas; - movimentos sociais; - iniciativas locais de preservação da memória. JUSTIFICATIVA: A memória do Brasil é plural e deve incluir diferentes vozes e territórios. Apoiar e qualificar arquivos comunitários fortalece identidades locais, promove inclusão e assegura que histórias muitas vezes invisibilizadas sejam preservadas e reconhecidas como patrimônio coletivo.

DELEGAÇÃO ELEITA

Após a aprovação das propostas, foi realizada a eleição da delegação que representará Mato Grosso do Sul na Etapa Nacional da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, prevista para ocorrer entre os dias 26 e 28 de maio de 2026, em Brasília/DF. A delegação eleita, conforme regimentos estabelecidos no Regimento Interno, foi composta da seguinte forma:

Preencha a tabela abaixo e a planilha anexa a este relatório com os dados de contato da delegação. **Verifique a quantidade estabelecida na tabela constante no Documento Orientador e demais documentos oficiais da conferência.** *Em todas as categorias de pessoas delegadas, para cada titular deverá ser indicada uma pessoa suplente, que será credenciada na ausência do titular.*

A delegação deverá conter o mínimo de 50% para a Sociedade Civil, significando que o encaminhamento das pessoas delegadas do Poder Público estará vinculado à quantidade de pessoas delegadas da Sociedade Civil encaminhadas pela etapa, para não ultrapassar o percentual estabelecido

SOCIEDADE CIVIL

	SEGMENTO (A, B,C, D)	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	A	MARIA MADALENA DIB MEREB GRECO	-
2.	A	DORALICE MARTINS	-
3.	A	ROSILENE DE MELO OLIVEIRA	-
4.	B	EDENILSON GIMENEZ DE SOUZA	-
5.	B	EDNA PRATES GOUVEIA	-
6.	B	EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	-
7.	B	LUCAS CABRAL DA SILVA	-
8.	B	PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA	-
9.	C	NÃO HOUE CANDIDATOS NESTE SEGMENTO	
10.	D	NÃO HOUE CANDIDATOS NESTE SEGMENTO	

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	SIMERY APARECIDA MELO JARA	ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO
2.	PHILLIPI SETERVAL TINELO	-

PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	NÃO HOUE CANDIDATOS NESTE SEGMENTO (UMA VAGA REMANEJADA PARA O SEGMENTO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONFORME REGIMENTO)	

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	NÃO HOUE CANDIDATOS NESTE SEGMENTO	-

ARQUIVOS OU SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS DE ÂMBITO MUNICIPAL

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	ALISANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS	-
2.	EDER RUBENS DA SILVA	-
3.	LISLSSON DENYS SILVA DE SOUZA	-

DELEGAÇÃO NATA

Preencha a tabela abaixo e a planilha anexa a este relatório com os dados de contato das pessoas delegadas natas representantes A) da Rede Nacional de Arquivos Públicos Estaduais e do Distrito Federal presentes à etapa e B) dos Arquivos Públicos Municipais do referido estado selecionados pela Comissão Organizadora Nacional presentes à etapa. **Verifique a quantidade estabelecida na tabela constante no Documento Orientador e demais documentos oficiais da conferência.** Em todas as categorias de pessoas delegadas, para cada titular deverá ser indicada uma pessoa suplente, que será credenciada na ausência do titular.

DELEGAÇÃO NATA – Rede de Arquivos Públicos Estaduais e do DF

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	DOUGLAS ALVES DA SILVA	SARITA DOUZA DOS SANTOS

DELEGAÇÃO NATA – Arquivos Municipais Selecionados

	TITULAR Nome	SUPLENTE Nome
1.	NÃO HOUE CANDIDATOS NESTE SEGMENTO	-

DADOS SOBRE A ETAPA

Participantes da etapa

Participantes da etapa	
Nome para relatório geral da conferência	Representação
1. DORALICE MARTINS	Sociedade Civil
2. EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	Sociedade Civil
3. LUCAS ZANDONA SENA	Sociedade Civil
4. MARIA MADALENA DIB MEREB GRECO	Sociedade Civil
5. PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA	Sociedade Civil
6. PATRÍCIA WOLFF RIBEIRO	Sociedade Civil
7. UCLEI SOUZA E SILVA	Sociedade Civil
8. ALDO SILVA DOURADO JUNIOR	Sociedade Civil
9. MARIA VÂNIA DE OLIVEIRA	Sociedade Civil
10. CHRISLAYNE FARIAS BARBOSA	Sociedade Civil
11. KARLA MENEZES	Sociedade Civil
12. EDNA PRATES	Sociedade Civil
13. EDENILSON GIMENEZ DE SOUZA	Sociedade Civil
14. LUCAS CABRAL DA SILVA	Sociedade Civil
15. JOQUEBED F. LOPES	Sociedade Civil
16. JOSÉ APARECIDO	Sociedade Civil
17. ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO	Poder Público
18. DOUGLAS ALVES DA SILVA	Poder Público
19. RODYNEI PEREIRA NOLASCO	Poder Público
20. GENI LÚCIA PASINOTTO BASSO	Poder Público
21. PHILIPPI SETERVAL TINELO	Poder Público
22. ROSILENE DE MELO OLIVEIRA	Poder Público
23. SARITA SOUZA DOS SANTOS	Poder Público
24. SIMERY A. MELO JARA	Poder Público
25. VERA LÚCIA DOS SANTOS	Poder Público
26. GERALDO MACHADO LEITE	Poder Público
27. ZELI PAIM DE MENEZES LOPES VASQUES	Poder Público
28. ALISANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Poder Público
29. ÉDER RUBENS DA SILVA	Poder Público
30. LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	Poder Público
31. DENISE LIMA DE OLIVEIRA	Poder Público
32. ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO	Poder Público
33. MELLY FATIMA GOES SENA	Poder Público
34. EDUARDO MENDES PINTO	Poder Público
35. MÁRCIO VEIGA	Poder Público

Listagem de localidades presentes na etapa estadual/Distrital;

- Campo Grande
- Dourados
- Ponta Porã



REGISTROS

Inclua aqui fotos e materiais de sites, blogs e da mídia a respeito da etapa realizada.

Reunião de mobilização da Etapa Estadual da 2ª CNArq realizada em 08 de abril de 2026



2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS CNArq

Reunião de mobilização da etapa estadual da **2ª Conferência Nacional de Arquivos**

 **08/04/2026**  **14h às 16h**

 **Virtualmente via Google Meet:**
meet.google.com/fff-nteb-zuo

Apoio:



Realização:



meet.google.com/fff-nteb-zuo

Prof. Douglas Alves da Silva (Apresentando)

Documentos | 2ª CNArq

znanquivos.org/documentos

'Arquivos: agentes da cidadania e da democracia'
26 a 28 de maio de 2026 | Brasília - DF

Materiais de Apoio

Documento Orientador
Documento com orientações gerais sobre a 2ª CNArq
[Acesse aqui](#)

Regimento interno
Dispõe sobre a organização, composição e funcionamento das etapas preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Arquivos - 2ª CNArq.
[Acesse aqui](#)

Etapas Livres
Documento de diretriz para a organização de etapas livres nacionais da 2ª CNArq.

14:14 | fff-nteb-zuo

Participants: Prof. Dougl..., Doralice Martins, PATRICIA RIBEIRO, Eder Rubens da S..., Elisangela Caste..., Melly Sena, Prof. Douglas Alv..., Mais 4 pessoas, Sarita

meet.google.com/fff-nteb-zuo

Prof. Douglas Alves da Silva (Apresentando)

Regimento_interno2CNArq.pdf

2ª Conferência Nacional de ARQUIVOS

REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS

Dispõe sobre a organização, composição e funcionamento das etapas preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Arquivos - 2ª CNArq.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 2ª Conferência Nacional de Arquivos (2ª CNArq), convocada pela Portaria MGI nº 9.618, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Portaria MGI nº 4.130, de 5 de junho de 2025, e pela Portaria MGI nº 11.303, de 17 de dezembro de 2025, tem como objetivo geral promover reflexão pública qualificada sobre a Política Nacional de Arquivos, discutir modelos de governança, financiamento, fortalecer capacidades institucionais dos setores público e privado, analisar o marco legal, ampliar a participação social e situar os arquivos – públicos, privados e comunitários – no centro das discussões sobre democracia, informação e direitos.

Art. 2º São objetivos específicos da 2ª CNArq:

1 – Ampliar o debate público sobre a missão institucional e a atuação de arquivos públicos, privados e comunitários.

14:17 | fff-nteb-zuo

Participants: Prof. Dou..., Doralice Martins, PATRICIA RIBEIRO, Eder Rubens d..., Elisangela Cas..., Melly Sena, Prof. Douglas ..., Mais 4 pessoas, Sarita



Realização da Etapa Preparatória Estadual de Mato Grosso do Sul da 2ª CNArq realizada em 17 de abril de 2026:



2ª Conferência Nacional de **ARQUIVOS** **CNArq**

Etapa preparatória estadual de MS da
2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS

 **17/04/2026**  **8h às 16h**

 **Local: Auditório do MIS/MS**

Link para Inscrições:
forms.gle/8QNEQpFi69oAa2CK8

Apoio:



Realização:



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ETAPA PREPARATÓRIA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS

Para realizar sua inscrição na Etapa Preparatória Estadual de Mato Grosso do Sul para a 2ª Conferência Nacional de Arquivos é necessário preencher os dados abaixo até as 16h do dia 16 de abril de 2026.

ATENÇÃO: Somente poderão votar e ser votados como pessoas delegadas para a representação de Mato Grosso do Sul aqueles que se fizerem presentes nesta etapa preparatória estadual, a qual será realizada **EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL** no dia 17 de abril de 2026, a partir das 8h, na avenida Fernando Correa da Costa, 559, 3º andar (Auditório do MIS/MS)

O Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul/DMPC, equipamento cultural da Fundação de Cultura de MS informa:

Fica convocada a Etapa Preparatória Estadual de Mato Grosso do Sul da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, tendo como tema central: "Arquivos: agentes da cidadania e da democracia".

A Etapa Preparatória Estadual de Mato Grosso do Sul será realizada no dia 17 de abril de 2026, a partir das 8h no Auditório do Museu da Imagem e do Som de Mato Grosso do Sul (MIS/MS), na Av. Fernando Correa da Costa, nº 559, 3º andar, na cidade de Campo Grande.

A Conferência será organizada em torno de 6 (seis) eixos temáticos:

I – Eixo 1: Marco Legal, Governança Arquivística e Perspectivas para uma Política Nacional de Arquivos;

II – Eixo 2: Gestão de Documentos como infraestrutura democrática;

III – Eixo 3: Preservação e Patrimônio Arquivístico;

IV – Eixo 4: Acesso, Transparência, Inclusão e Promoção da Cidadania;

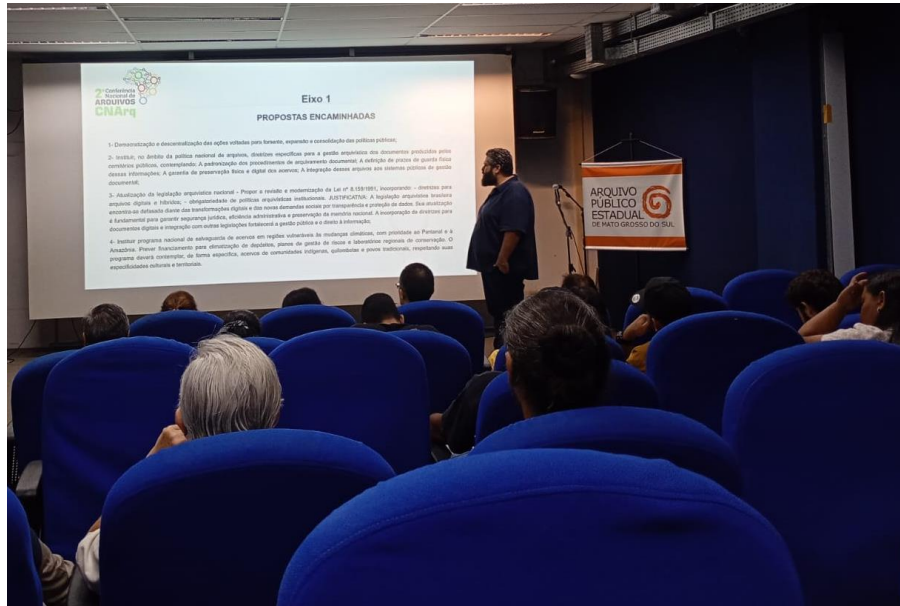
V – Eixo 5: Condições de Trabalho nos Arquivos e Ensino e Pesquisa em Arquivologia;

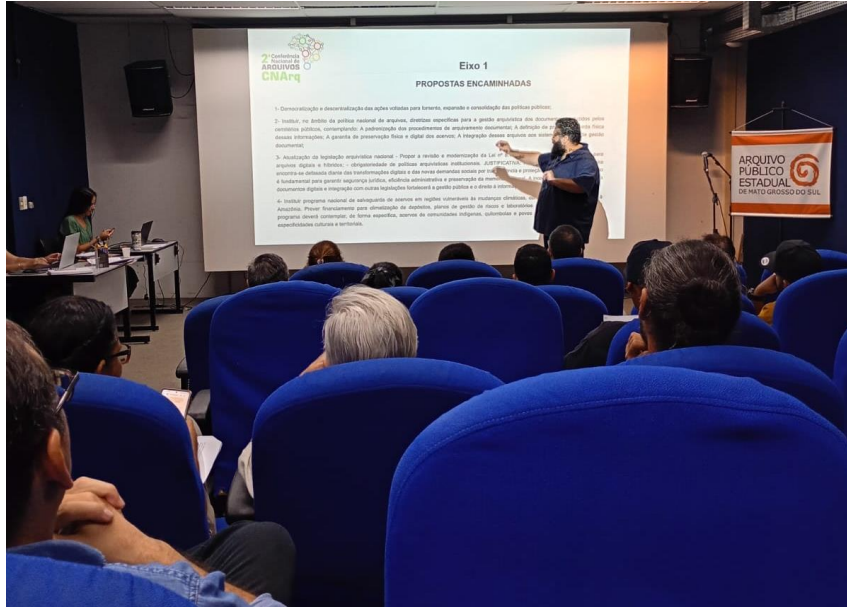
VI – Eixo 6: Arquivos Privados e Comunitários, Pluralidade da Memória e Interesse Público e Social.

A Etapa Preparatória Estadual de Mato Grosso do Sul será organizada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por meio do Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul.

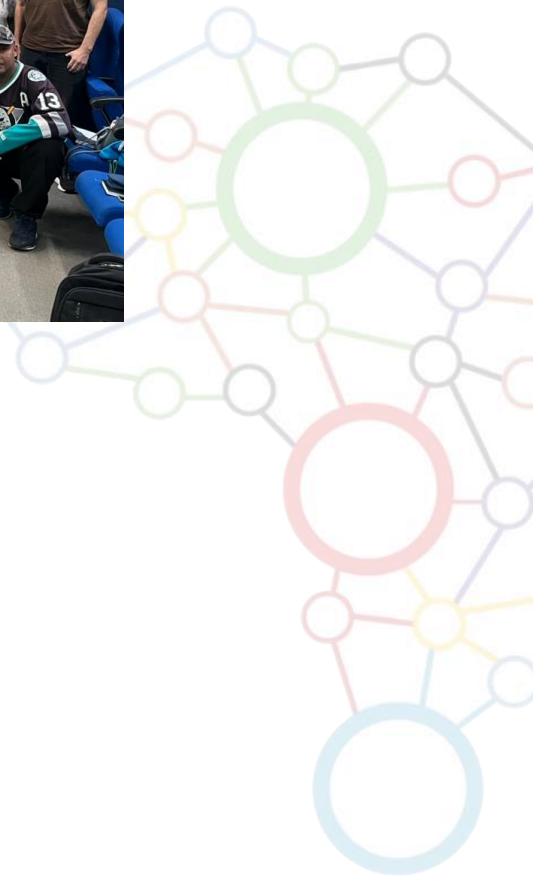












ANEXOS

Lista de anexos que compõem o documento final da etapa.

1. Planilha de dados da delegação eleita;
2. Documento contendo informações necessárias para cadastro e emissão de passagens (de preenchimento pela própria pessoa delegada eleita)

PLANILHA DE DADOS DA DELEGAÇÃO ELEITA

Utilize o modelo de planilha para preencher os dados da delegação eleita, também disponível na pasta de instrumentais e envie em formato aberto (xls.) junto a este arquivo para o email 2cnaquivos@gestao.an.gov.br.

Nota de Privacidade (LGPD): A planilha contendo os dados detalhados da delegação eleita possui caráter estritamente administrativo e restrito à organização. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a planilha não será publicizada junto ao relatório principal para resguardar a privacidade e a segurança dos dados pessoais das pessoas delegadas eleitas.

DOCUMENTO CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CADASTRO E EMISSÃO DE PASSAGENS

Utilize o modelo de documento de coleta de dados necessários para cadastro e emissão de passagens, também disponível na pasta de instrumentais. O documento deverá ser preenchido e ASSINADO pela pessoa delegada eleita e enviado como imagem ou .pdf junto a este arquivo para o e-mail 2cnaquivos@gestao.an.gov.br.

Nota de Privacidade (LGPD): O documento contendo informações necessárias para cadastro e emissão de passagens da delegação eleita possui caráter estritamente administrativo e restrito à organização. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o documento não será publicizado junto ao relatório principal para resguardar a privacidade e a segurança dos dados pessoais das pessoas delegadas eleitas.